

PORTARIA Nº. 010/2025

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a).

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Amanda Pangoni Dias	19/12/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Amanda Ribeiro Fistarol	05/03/2022/2023	03/01/2025 à 26/01/2025	24
Amanda Ribeiro Fistarol	05/03/2024/2025	27/01/2025 à 31/01/2025	05
Ana L. M. Silveira Graciano	02/04/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Antonio Lima Gonzaga	05/03/2020/2021	03/01/2025 à 07/01/2025	05
Antonio Lima Gonzaga	05/03/2021/2022	08/01/2025 à 06/02/2025	30
Cesar Augusto da Silva	03/04/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Cleonice de Fatima Moreira	01/08/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Clinquescale Quirino de Melo	07/10/2022/2023	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Constante Antonio Tejada	01/02/2021/2022	03/01/2025 à 22/01/2025	20
Constante Antonio Tejada	01/02/2022/2023	23/01/2025 à 01/02/2025	10
Devair de Moraes	07/10/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Dirço de Souza	19/02/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Edinaldo da Silva	12/03/2022/2023	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Eliandro Foganholo	01/07/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Fatima Gea Mataro de Lima	01/03/2022/2023	03/01/2025 à 22/01/2025	20
Fatima Gea Mataro de Lima	01/03/2023/2024	23/01/2025 à 01/02/2025	10
Fernanda Aparecida de Almeida	01/03/2023/2024	03/01/2025 à 22/01/2025	20
Fernanda Aparecida de Almeida	01/03/2024/2025	23/01/2025 à 01/02/2025	10
Francisco Carlos Sogari	20/02/2021/2022	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Helio Franco de Farias	02/06/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Jessica Weber Pereira Morinho	03/02/2023/2024	03/01/2025 à 17/01/2025	15
Jessica Weber Pereira Morinho	03/02/2023/2024	20/01/2025 à 03/02/2025	15
Jessika Gonçalves de Almeida	27/06/2021/2022	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Joao Caboclo da Silva	19/10/2022/2023	03/01/2025 à 12/01/2025	10
Joao Caboclo da Silva	19/10/2023/2024	13/01/2025 à 01/02/2025	20
Joao Pereira de Assunção	07/10/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Lorival Andrade da Silva	12/03/2019/2020	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Lud J. G. de Oliveira Neto	07/10/2022/2023	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Luiz Marcelo Bortoletto	01/01/2020/2021	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Luis Sergio Vienscoski Junior	06/03/2024/2025	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Luiz Felipe Silva de Souza	14/02/2024/2025	03/01/2025 à 01/02/2025	30



PREFEITURA DE
IPORÃ
IPORÃ PRA FRENTE!

Gestão 2025-2028

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Luzia Aparecida Micheletti	14/02/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Marcelino Moises de Souza	14/07/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Marcelo dos Santos Borges	03/04/2024/2025	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Marcus Henrique S. dos Santos	11/01/2024/2025	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Maria Eduarda Zago Fernandes	19/12/2022/2023	06/01/2025 à 20/01/2025	15
Maria Eduarda Zago Fernandes	19/12/2023/2024	21/01/2025 à 04/02/2025	15
Maria Jose Leite	01/10/2019/2020	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Marlene da Silva Rodrigues	12/03/2024/2025	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Michele Linaris de Oliveira	11/06/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Nilson Moreira Favero	28/04/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Paulo Silva Ramos	03/06/2022/2023	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Renata de Lima Vilvert Gouveia	11/12/2022/2023	03/01/2025 à 22/01/2025	20
Renata de Lima Vilvert Gouveia	11/12/2023/2024	23/01/2025 à 01/02/2025	10
Rosângela Gonçalves Perbelini	23/05/2023/2024	03/01/2025 à 22/01/2025	20
Rosângela Gonçalves Perbelini	23/05/2024/2025	23/01/2025 à 01/02/2025	10
Sandra Maria Benites	26/01/2023/2024	03/01/2025 à 22/01/2025	20
Sandra Maria Benites	26/01/2024/2025	23/01/2025 à 01/02/2025	10
Sergio Jose da Cruz	14/02/2024/2025	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Sergio Pereira Pardini	17/11/2022/2023	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Silvana Canova Moreira	19/12/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Tarcisio Graziane Trindade	10/11/2022/2023	03/01/2025 à 14/01/2025	12
Tarcisio Graziane Trindade	10/11/2024/2025	15/01/2025 à 01/02/2025	18
Thiago Augusto de Jesus F. Antunes	03/03/2022/2023	03/01/2025 à 07/01/2025	05
Thiago Augusto de Jesus F. Antunes	03/03/2023/2024	08/01/2025 à 06/02/2025	30
Victor Adriano Martins	12/03/2022/2023	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Vinicius da Silva Destro	23/05/2024/2025	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Waldireny Kienen	03/11/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de janeiro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3187 Página 419-420 Ano: XIII

Data: 06/01/2025

53º	1.060	MAIARA SILVA GOMES DE MORAES*	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
54º	3.071	GEMA NELCI GONCALVES MAFRA	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
55º	656	MARIA FERNANDA DIAS VIEIRA	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
2º	513	MATEUS GIRARDO DA ROCHA	Enfermeiro / UPA / HOSPITAL	Marechal Cândido Rondon
5º	1.768	LIZETE SCOLARI CORONADO	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Marechal Cândido Rondon
6º	2.268	ELIANE GONSALVES DE AZEVEDO	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Marechal Cândido Rondon
22º	1.157	DEISI MEERT**	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Marechal Cândido Rondon
1º	2.090	JHONATAN FILIPE PEREIRA	Enfermeiro / SAMU	Santa Helena
3º	1.938	LEONARDO CESAR SANTOS DA SILVA*	Técnico em Enfermagem / SAMU	Santa Helena
17º	426	DEBORA DOS SANTOS SIQUEIRA CORNELIUS*	Técnico em Enfermagem / UPA	Toledo
18º	1.788	MARIANA REGINA RHODEN	Técnico em Enfermagem / UPA	Toledo
19º	1.542	KIMBERLI FERNANDA ALVES DE LIMA*	Técnico em Enfermagem / UPA	Toledo
20º	2.780	CLARA MUNIZ*	Técnico em Enfermagem / UPA	Toledo
2º	919	MARCOS FABIANO DE PAULA	Motorista Socorrista	Três Barras do Paraná
3º	2.728	MILER TIERRI DOS SANTOS MELIN	Motorista Socorrista	Tupãssi

* Candidato autodeclarado preto ou pardo

** Candidato autodeclarado portador de deficiência.

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social;
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ APARECIDO DE PAULO E SOUZA

Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador: B90B4041

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010/2025

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a).

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Amanda Pangoni Dias	19/12/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Amanda Ribeiro Fistarol	05/03/2022/2023	03/01/2025 à 26/01/2025	24
Amanda Ribeiro Fistarol	05/03/2024/2025	27/01/2025 à 31/01/2025	05
Ana L. M. Silveira Graciano	02/04/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Antonio Lima Gonzaga	05/03/2020/2021	03/01/2025 à 07/01/2025	05
Antonio Lima Gonzaga	05/03/2021/2022	08/01/2025 à 06/02/2025	30
Cesar Augusto da Silva	03/04/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Cleonice de Fatima Moreira	01/08/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Clinquescale Quirino de Melo	07/10/2022/2023	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Constante Antonio Tejada	01/02/2021/2022	03/01/2025 à 22/01/2025	20
Constante Antonio Tejada	01/02/2022/2023	23/01/2025 à 01/02/2025	10
Devair de Moraes	07/10/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Dirço de Souza	19/02/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Edinaldo da Silva	12/03/2022/2023	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Eliandro Foganholo	01/07/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Fatima Gea Mataro de Lima	01/03/2022/2023	03/01/2025 à 22/01/2025	20
Fatima Gea Mataro de Lima	01/03/2023/2024	23/01/2025 à 01/02/2025	10
Fernanda Aparecida de Almeida	01/03/2023/2024	03/01/2025 à 22/01/2025	20
Fernanda Aparecida de Almeida	01/03/2024/2025	23/01/2025 à 01/02/2025	10
Francisco Carlos Sogari	20/02/2021/2022	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Helio Franco de Farias	02/06/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Jessica Weber Pereira Morinho	03/02/2023/2024	03/01/2025 à 17/01/2025	15
Jessica Weber Pereira Morinho	03/02/2023/2024	20/01/2025 à 03/02/2025	15
Jessika Gonçalves de Almeida	27/06/2021/2022	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Joao Caboclo da Silva	19/10/2022/2023	03/01/2025 à 12/01/2025	10
Joao Caboclo da Silva	19/10/2023/2024	13/01/2025 à 01/02/2025	20
Joao Pereira de Assunção	07/10/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Lorival Andrade da Silva	12/03/2019/2020	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Lud J. G. de Oliveira Neto	07/10/2022/2023	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Luiz Marcelo Bortoletto	01/01/2020/2021	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Luis Sergio Vienscoski Junior	06/03/2024/2025	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Luiz Felipe Silva de Souza	14/02/2024/2025	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Luzia Aparecida Micheletti	14/02/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Marcelino Moises de Souza	14/07/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Marcelo dos Santos Borges	03/04/2024/2025	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Marcus Henrique S. dos Santos	11/01/2024/2025	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Maria Eduarda Zago Fernandes	19/12/2022/2023	06/01/2025 à 20/01/2025	15
Maria Eduarda Zago Fernandes	19/12/2023/2024	21/01/2025 à 04/02/2025	15
Maria Jose Leite	01/10/2019/2020	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Marlene da Silva Rodrigues	12/03/2024/2025	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Michele Linaris de Oliveira	11/06/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Nilson Moreira Favero	28/04/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Paulo Silva Ramos	03/06/2022/2023	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Renata de Lima Vilvert Gouveia	11/12/2022/2023	03/01/2025 à 22/01/2025	20
Renata de Lima Vilvert Gouveia	11/12/2023/2024	23/01/2025 à 01/02/2025	10
Rosângela Gonçalves Perbelini	23/05/2023/2024	03/01/2025 à 22/01/2025	20
Rosângela Gonçalves Perbelini	23/05/2024/2025	23/01/2025 à 01/02/2025	10
Sandra Maria Benites	26/01/2023/2024	03/01/2025 à 22/01/2025	20
Sandra Maria Benites	26/01/2024/2025	23/01/2025 à 01/02/2025	10
Sergio Jose da Cruz	14/02/2024/2025	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Sergio Pereira Pardini	17/11/2022/2023	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Silvana Canova Moreira	19/12/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Tarcisio Graziane Trindade	10/11/2022/2023	03/01/2025 à 14/01/2025	12
Tarcisio Graziane Trindade	10/11/2024/2025	15/01/2025 à 01/02/2025	18
Thiago Augusto de Jesus F. Antunes	03/03/2022/2023	03/01/2025 à 07/01/2025	05
Thiago Augusto de Jesus F. Antunes	03/03/2023/2024	08/01/2025 à 06/02/2025	30
Victor Adriano Martins	12/03/2022/2023	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Vinicius da Silva Destro	23/05/2024/2025	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Waldireny Kienen	03/11/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se,
Publica-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 03 de janeiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7106452F